PROCESSO	00146.000628/2023-55
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A III FÓRUM INTERNACIONAL

DELIBERAÇÃO Nº 038/2023 - CPP - CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do III Fórum Internacional pela Comissão de Relações Institucionais, em Foz do Iguaçu, em 16 e 17 de novembro de 2023;

Considerando a realização do Evento Preparatório para o III Fórum Internacional, em Campo Grande - MS, nos dias 14 e 15 de setembro;

Considerando o interesse da participação da Comissão de Política Profissional do CAU/BR no referido evento;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos seguintes membros da CPP-CAU/BR na Evento Preparatório para o III Fórum Internacional, em Campo Grande MS, nos dias 14 e 15 de setembro:
 - a. Rubens Fernando Pereira de Camillo, sem despesa de deslocamento;
 - b. Eduardo Fajardo Soares, com o custeio de deslocamento pelo centro de custo 2.01.03.001 ATIVIDADE Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023

NILTON DE LIMA JÚNIOR

Coordenador

CRISTINA BARREIROS Coordenadora-adjunta

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO

Membro

EDUARDO FAJARDO SOARES

Membro

VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro

122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR (Sede do CAU/BR)

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	x			
Coordenador-Adjunto	Cristina Barreiros	x			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	x			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	x			
Membro	Eduardo Fajardo Soares	x			
Membro	Vania Stephan Marroni Burigo	x			

Histórico da votação:

122º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 30/08/2023

Matéria em votação: CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A III FÓRUM INTERNACIONAL

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (06)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, **Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 19:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro(a) Suplente Federal, em 01/09/2023, às 10:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES**, **Conselheiro(a) Federal**, em 02/09/2023, às 09:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5E65B616** e informando o identificador **0074892**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000621/2023-33 0074892v5